

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE
CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
PORTARIA 006/SEMESC

Portaria n.º 006/GAB/SEMESC Porto Velho, 18 de fevereiro de 2020.

O Secretário Municipal Adjunto de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos, do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo Decreto n.º 4.241/I de 07.05.2019;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 14.760, de 15 de setembro de 2017 que “Institui o Sistema de Controle de Frequência por meio do Ponto Eletrônico:

CONSIDERANDO que a utilização de mecanismo eletrônico configura maior eficiência no controle da assiduidade e pontualidade dos servidores públicos:

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 14.760, de 15 de setembro de 2017. Capítulo II, Art. 3º, §4º:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conforme o disposto no **Art. 19, Parágrafo Único** do Decreto n.º 14.760, excetuam-se as situações que exijam adequação da jornada de trabalho em razão da natureza e das peculiaridades das atividades desenvolvidas, bem como externas, de forma eventual ou não, adequa-se a jornada de trabalho da servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRICULA	CARGO	JORNADA DE TRABALHO
Eulália de Sousa Cavalcante	86050	Auxiliar de Serviços Gerais	Entrada: 07:00 Saída: 13:00

Art. 2º – No cumprimento da jornada de trabalho, deverão ser observadas, além do disposto nesta Portaria, as demais normas que tratam o assunto.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUDES ANDRADE DE BARROS

Secretário Municipal Adjunto de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos -SEMESC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6EA939E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/02/2020. Edição 2654
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>